

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
Ano 2009.

PARECER Nº 369/2009.

Emenda Modificativa de nº CM-073/2009.

Projeto de Resolução nº CM-023/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-073/2009, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-023/2009, que dispõe sobre a criação do Título “Educador (a) do Ano” e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido que o tempo de uma quinzena é mais flexível e racional para o referido evento. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-073/2009, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-023/2009.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2009.

Fabiano Galletti Tolentino
Relator

Gilberto Tavares Machado
Secretário

Drª Heloísa Vieira Cerri
1º Suplente